Expectativa de vida do brasileiro é de 75,8 anos

Em 76 anos, de 1940 a 2016, a expectativa de vida dos brasileiros ao nascer aumentou em mais de 30 anos e hoje é de 75,8 anos – um acréscimo de três meses e onze dias em relação a 2015. Os dados constam da Tábua de Mortalidade de 2016 e foram divulgados na sexta-feira (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2015, a expectativa de vida no país era de 75,5 anos.

Ao falar sobre a pesquisa, o pesquisador do IBGE, Fernando Albuquerque, disse que a partir de 1940, com a incorporação dos avanços da medicina às políticas de saúde pública, o país experimentou uma primeira fase de sua transição demográfica, caracterizada pelo início da queda das taxas de mortalidade.

Um pouco mais a frente, segundo ele, fatores como campanhas de vacinação em massa, atenção ao pré-natal, incentivo ao aleitamento materno, contratação de agentes comunitários de saúde e programas de nutrição infantil contribuíram para o aumento da expectativa de vida do brasileiro ao longo dos anos. De 1940 até 2016, o aumento foi de exatamente 30,3 anos.

Apesar desse crescimento contínuo na expectativa de vida, o Brasil ainda está abaixo de países como Japão, Itália, Singapura e Suíça, que em 2015 tinham o indicador na faixa dos 83 anos. "No pós-guerra, começou a haver um intercâmbio muito grande entre os países.

Os avanços em termos de programas de saúde pública e programas de saneamento que os países desenvolvidos já tinham alcançado foram transferidos para os menos desenvolvidos. Nesse instante é que começa a diminuir a mortalidade no Brasil", ressaltou Alburquerque.

Segundo o pesquisador, inicialmente os grandes beneficiados foram as crianças. "No Brasil, em 1940, de cada mil crianças nascidas vivas, 156 não atingiam o primeiro ano de vida. E hoje em dia estamos com uma mortalidade infantil de 13 por mil. Depois, a queda das taxas de mortalidade foi expandida para a toda a população", ressaltou.

A Tábua de Mortalidade 2016 constatou que, entre os estados brasileiros, Santa Catarina é o que apresenta a maior esperança de vida, com 79,1 anos; seguido do Espírito Santo (78,2 anos); Distrito Federal (78,1 anos); e São Paulo, estado onde a expectativa de vida é de 78,1 anos.

Ainda com indicadores superiores à média nacional aparecem, pela ordem, o Rio Grande do Sul, onde a expectativa de vida ao nascer em 2016 era de 77,8 anos; Minas Gerais (77,2 anos); Paraná (77,1 anos); e Rio de Janeiro (76,2 anos).

No outro extremo, com as menores taxas de expectativas de vida, estão os estados do Maranhão, com 70,6 anos e do Piauí, com 71,1 anos. Os resultados da pesquisa são usados como um dos parâmetros para determinar o fator previdenciário, no cálculo das aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social.

Mulheres vivem mais

Os dados da Tábua de Mortalidade 2016, constatou que mulheres vivem em média mais do que homens. Enquanto a expectativa de vida dos homens, em 2016, era de 72,9 anos, a das mulheres atingiu 79,4 anos.

"Esse comportamento nacional se repetiu em todos os estados, sendo que a maior diferença foi registrada em Alagoas, onde as mulheres vivem, em média, mais 9,5 anos do que os homens; em seguida, vem a Bahia (9,2 anos) e Sergipe (8,4 anos)", diz o informe do IBGE.

Nos estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, a expectativa de vida das mulheres ultrapassou os 80 anos. Enquanto nos estados do Maranhão, Alagoas e Piauí a expectativa de vida masculina foi de 66,9 anos, valor bem inferior à média nacional.

Albuquerque explica que "a diferença nas expectativas de vida entre homens e mulheres reflete os altos níveis de mortalidade, principalmente de jovens, por causas violentas, que incidem diretamente na esperança de vida ao nascer da população masculina". (Agencia Brasil)

COOPER VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE HOSPEDAGEM E REPOUSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

Ficam os senhores sócios cooperados da Cooper Vida Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Hospedagem e Repouso para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 16(dezesseis) de dezembro de 2017 (dois mil e quinze).na Rua Barro Alto, nº 5 sala 1, Tatuapé, SP, onde serão tratados os seguintes assuntos: Ordem do Dia: (1) Assuntos diversos de interesse da sociedade. (2) Confraternização. CONVOCAÇÃO – I - Em primeira convocação, às 9h00min horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; II - Em segunda convocação, às 10h00min com a presença de metade mais um dos sócios cooperados e, III- Em terceira e última convocação, às 11h00min, com a presença mínima de 10 (dez) sócios cooperados. De acordo com a alínea "e", parágrafo primeiro do artigo 22 inciso II do Estatuto Social, para cálculo de instalação do quorum para Assembléia Geral Ordinária, informa-se que, atualmente, esta sociedade cooperativa, Coopervida, possui em seus quadros sociais cerca de (150) associados Ativos. Jessica de Souza Holanda Costa - Diretora K-02/12

Dimas Ometto Participações S.A.
CNPJ/MF Nº 08.428.342/0001-19 - NIRE Nº 35.300.336.348
Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de Outubro de 2017

I. Data, Hora e Local: 25/10/2017, às 9h, na sede social da Dimas Ometto Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Vargas, 2121 – 22º Andar – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente: Marcelo Campos Ometto e Secretária: Márcia Campos Ometto Tank. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017; **(2)** A destinação do lucro líquido do exercício e proposta de distribuição de dividendos; e em Assembleia Geral Extraordinária: **(3)** O aumento do capital social da Companhia, sem a subscrição de novas ações, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia, dispensando-se a leitura dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento dos acionistas, e estes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras nos jornais "DOESP" e "O Dia", nas edições de 30/09/2017. **(2)** A proposta da administração da Companhia para que do lucro líquido do exercício encerrado em 31/03/2017, no valor de R$ 44.136.510,31, sejam deduzidos o valor de R$ 2.206.825,52 que será destinado para a conta de Reserva Legal e que o saldo no valor de R$ 41.929.684,79 depois de deduzido os valores de: *(i)* R$ 4.638.207,60 proveniente de Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal-Reflexa e *(ii)* R$ 87.214,16 proveniente de Ajuste Reflexo de Aquisição de Ações de Emissão Própria de Investida; e acrescido de R$ 1.755.474,12 proveniente de Realização de Mais-Valia de *Deemed Cost* de Investida, resultando no valor de R$ 38.959.737,15 o qual terá a seguinte destinação: *(a)* o valor de R$ 10.500.000,00 para pagamento de dividendos, distribuídos aos acionistas na proporção de ações que cada um possui na Companhia, depois de deduzidos dos valores já pagos antecipadamente aos acionistas até a presente data; e *(b)* o valor de R$ 28.459.737,15, para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(3)** O aumento do Capital Social da Companhia no valor de R$ 80.000.000,00, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativa, passando o capital social de R$ 200.000.000,00 para R$ 280.000.000,00, a ser integralizado mediante utilização de parte do saldo disponível da conta de Reserva de Retenção de Lucros; e consequentemente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5** - O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em valor correspondente a moeda corrente nacional é de R$ 280.000.000,00, divididos em 7.837.681 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Marcelo Campos Ometto e **Secretária da Mesa:** Márcia Campos Ometto Tank. Ribeirão Preto/SP, 25/10/2017. **Jucesp** nº 535.221/17-4 em sessão de 27/11/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 04/12/2017 (2ª Feira) às 13:00h.**
Informática, Eletroeletrônicos, Móveis para Escritório
Visitação: Valinhos/SP: Dia 04/12/2017 das 8:30 às 12:00h.
Diadema/SP: Dia 04/12/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita. PORTO SEGURO
VALINHOS-SP: Gaveteiros, Rastreadores, Painéis Eletrônicos, Aps. TV, Longarinas, Refrigerador, Microondas, Tampos, Cadeiras. **DIADEMA-SP:** Gaveteiro, Servidores, Máqs. Fotográficas, Rastreadores, Painéis Eletrônicos, CPUs, Monitores, Notebooks, Racks, Aps. TV. **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras.
Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555
Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

Processo 1022104-78.2014.8.26.0001 - Monitória - Contratos Bancários - Itaú Unibanco S/A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022104-78.2014.8.26.0001 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a B. M. R. I. Veículos Ltda - ME (CNPJ. 12.964.697/0001-08), Ruberlene da Silva Costa (CPF. 873.234.272-15) e Dilmara Pereira dos Santos (CPF. 595.371.082-87), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 41.209,58 (julho de 2014), decorrente do Contrato de Confissão de Dívida consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário n° 64398518-7. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2017. 01 e 02/12

1ª Vara de Registros Públicos/SP
Edital de Citação Processo 0046097.69.2011.8.26.0100 assunto Usucapião Waldemar Amaral de Almeida e outro Edital Citação Prazo 20 dias expedido nos autos da ação de Usucapião Processo 004097-69-2011.8.26.0100 (Usu.1014) O Dr.Paulo César Batista dos Santos MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do estado de São Paulo na forma da Lei,Faz Saber aos réus ausentes incertos desconhecidos eventuais interessados bem como seus cônjuges se casados forem herdeiros e/ou sucessores que Waldemar Amaral de Almeida e Maria Augusto de Faria Assis Amaral de Almeida ajuizaram ação Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hortolândia, nº 612 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó São Paulo/SP com área de 314,56M² Contribuinte nº 126.267.0420-1 alegando posse mansa e pacifica no prazo legal.Estando em termos expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a fluir após o prazo de 20 dias.contestem o feito.Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei.São Paulo,25 de Novembro de 2017. 02 e 05/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081044-64.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA FERNANDES MOREIRA CONFECÇÕES EPP, empresária individual inscrita no CNPJ 06.120.408/0001-83, RG 86495138-2, CPF 312.753.688-75 e a Dlausio Henrique Moreira, RG 20555346 SSP/SP, CPF 139.229.168-21 e Andrea Pereira Moreira, RG 26463348 SSP/SP, CPF 255.920.158-52 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança de R$ 81.496,26 (08/05/2013), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 680.800.779, firmado em 14/12/2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2017. 02 e 05/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032650-95.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SILMARIA GOMES DOS SANTOS**, CPF 405.694.188-28 e RG 1415129875, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BIM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.**, alegando em síntese: A exequente é credora da Executada dos seguintes títulos de crédito extrajudiciais, quais sejam, os cheques nº 000105, 000106, 000107, 000108, 000109 e 000110, emitidos contra a Agência 0296, do Banco SANTANDER S/A, em datas de 5 de Novembro de 2.013, 21 de Novembro de 2.013, 5 de Dezembro de 2.103, 21 de Dezembro de 2.103, 5 de Janeiro de 2.014 e 21 de Janeiro de 2.014, nos valores de R$ 1.600,00 e R$ 1.250,00, devolvidos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2017. 01 e 02/12

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013782-29.2015.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALCEU PEREIRA LIMA NETO, CPF nº 219.183.278-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A atual razão social CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) MÚLTIPLO S/A, tendo por objeto a cobrança da importância de R$ 192.086,84 (atualizada até 13/02/2015), referente a Cédula de Crédito Bancário nº 1200331, emitida em 09.10.2012, no valor de R$ 226.000,00, que deveria ser pagáveis em 427 dias, com vencimento final em 10.12.2013. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague no prazo de 03 dias, a fluir após dos 20 dias supra, pague o débito, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da presente ação, inclusive de que poderá oferecer embargos em 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de dezembro 2017. 02 e 05/12

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:20/12/2017 - A partir das: 12:35
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1C046- CONTRATO: 810050059981-5- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1005 - PERDIZES

MARIA CONCEIÇAO SANTOS MACEDO , BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 03723424856, CI 10.259.255-X SSP/SP, CASADA COM **PAULO MENDES MACEDO** , BRASILEIRO(A), AUDITOR DE RECEITAS CPF 00158760808, CI 8.205.635 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA LACERDA WERNECK, Nº 201, LOTE E, DO DESDOBRO DOS LOTES 21 E 22 DA QUADRA 9, JARDIM SAO JORGE, 4º SUBDISTRITO- NOSSA SENHORA DO O, SAO PAULO,SP. UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS COM A AREA CONSTRUIDA DE 68,76M2, MEDINDO 6,00MS DE FRENTE, 11,30MS DA FRENTE AOS FUNDOS DO LADO ESQUERDO, DE QUEM DA RUA O OLHA, 11,70M DO LADO DIREITO E 6,00MS NOS FUNDOS, COM A AREA DE 69,00MS. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 217.042,15
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 201.000,00

SAO PAULO, 01/12/2017
ARY ANDRÉ NETO

01 - 04 - 20/12/2017

2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0179835-90.2010.8.26.0100. O Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de José Januário de Magalhães Filho (CPF. 115.022.908-04), na pessoa de seu inventariante José Roberto de Barros Magalhães, que Condomínio Edifício Eugênio Fried lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.844,94 (setembro de 2010), referente aos débitos condominiais da Unidade n° 82, do condomínio ora autor. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 02 e 05/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005208-08.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R.N.L. DE SOUSA PEÇAS ME, CNPJ 14.845.369/0001-00, RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUSA, Brasileiro, Empresário, CPF 481.175.793-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Itaú Unibanco S/A., alegando em síntese: Referente a uma abertura da conta corrente n° 07454-1, junto a agência 0845, consoante Proposta de Abertura de Conta de Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços Itaú. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017. 02 e 05/12

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005465-48.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Laurinda Barbosa da Silva ME e Laurinda Barbosa da Silva, que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 64.213,04 (atualizado até março de 2015), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente n° 38400039004, referente a contratação de limite de crédito, na totalidade de R$ 10.000,00. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2017. 02 e 05/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029426-61.2017.8.26.0002. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0029426-61.2017.8.26.0002 (processo principal n° 0050190-10.2013.8.26.0002). O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a WK Plantas e Flores Ltda (CNPJ. 11.606.013/0001-25) e Wandech Almeida Bezerra (CPF. 469.542.443-68), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 53.512,61 (setembro de 2017). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, paguem a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem,nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2017. 02 e 05/12

Jornal
O DIA SP
Ligue:
* 3258-0273

7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível
Citação.Prazo 20 dias. Proc.**0061149-74.2012.8.26.0002**. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz saber a Anna Vera Schreiber CPF 004.475.447-72 e Martha Klajman CPF 001.123.327-30, que Elisabete Ribeiro Alves Dippong, Vivian Ribeiro Dippong e Diogo Ribeiro Dippong ajuizaram ação comum, objetivando a outorga da escritura definitiva do lote de terreno nº 11-B, quadra 15, Gleba C, Jardim Colonial, matrícula nº 379.193 do 11º CRI/SP. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. **[01,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001717-27.2012.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NILTON AMORIM DOS SANTOS** (CPF. Nº 266.383.918-36), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **SS ENSINO FUNDAMENTAL LTDA EPP** e OUTRO, objetivando a cobrança da quantia de R$ 17.548,69(Fevereiro/2012),corrigida pela tabela pratica para calculo de atualização monetária dos débitos judiciais. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias contados a partir deste edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra além de honorários advocatícios no importe de 5% do valor atribuído à causa, ficando ciente de que na hipótese de não oferecimento de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017, 01 e 02/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024652-58.2012.8.26.0100 (USUC 602).O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na formada Lei, etc. FAZ SABER a (o) (s) Herdeira de **LINDA AMOROSINO FARHAT** e de **ABLEN FARHAT**, a saber: **FLÁVIA TUENZE FARHAT**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO FARHAT**, representado por sua inventariante **STELA SOUZA FARHAT**, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 61, no 6º andar ou 9º pavimento, do Edifício Santa Luzia, localizado na Alameda Rio Claro, nº 137 - 17ºSubdistrito Bela Vista - São Paulo - SP, com área de 169,67 m², correspondendo-lhe no terreno uma parte ideal de 46,28900%, o terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 557,20 m², contribuinte nº 009.030.0047-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de setembro de 2017. 01 e 02/12

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:20/12/2017 - A partir das: 12:35
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:18DCA- CONTRATO: 313714025797-9- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: AGENCIA 1371 - VILA NOVA CACHOEIRINHA

CONCEICAO APARECIDA GONZAGA , BRASILEIRO(A), MEDICA VETERINÁRIA CPF 00317574809, CI 7.602.298-SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 15, 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, BLOCO 13, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VITORIA REGIA II, COM ENTRADA PELA AVENIDA PARADA PINTO, Nº 3.420, 8º SUBDISTRITO - SANTANA, SAO PAULO, SP. CONTENDO A AREA UTIL DE 49,27MS2, AREA COMUM DE 13,50MS2, CONTENDO 1 VAGA INDETERMINADA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TERREO DO RESPECTIVO BLOCO, AREA TOTAL DE 62,77MS2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DO CONDOMINIO DE 0,0006993. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 248.905,13
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 278.000,00

SAO PAULO, 29/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

29/11 - 02 - 20/12/2017

Tal Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ/MF 03.310.578/0001-32 - NIRE 35.215.908.626
Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 04.10.2017

Data, hora, local. 04.10.2017, 10hs, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretário: Paulo Eduardo Gonçalves. **Deliberações aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 897.185,00, dos quais R$ 153.466,00 são excessivos em relação ao objeto social e R$ 743.719,00 são para absorção de prejuízos, com o cancelamento de 897.185 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, com a expressa anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda**, a qual receberá o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social **de** R$ 898.185,00 **para** R$ 1.000,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 04.10.2017. Sócios: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações e Cybra de Investimento Imobiliário Ltda ambas por Miguel Maia Mickelberg, Paulo Eduardo Gonçalves.

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities
Companhia de Securitização
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação
Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Primeira Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("Primeira Assembleia"), a se realizar no dia 21 de dezembro de 2017 às 14:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as medidas a serem tomadas em relação à rescisão do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado para o CRI junto a Bovespa, uma vez que de acordo com o item 8.3 alínea "b" da Cláusula Oitava do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, faculta-se à Parte prejudicada a possibilidade de rescisão automática, de pleno direito, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorram alterações por força de lei ou regulamentação que inviabilizem a continuidade da prestação dos Serviços. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Primeira Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Primeira Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Primeira Assembleia.

São Paulo, 29 de novembro de 2017.
Brazilian Securities Companhia de Securitização

Renttower Empreendimentos S.A.
CNPJ nº 04.250.865/0001-67 / NIRE 35.300.183.461
Companhia Fechada
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 12º andar, Parte, Vila São Francisco, São Paulo/SP, às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2017, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a) Ordinariamente**: (i) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2009; (ii) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2010; (iii) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2011; (iv) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2012; (v) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2013; (vi) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2014; (vii) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2015; (viii) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras exercício encerrado em 31/12/2016; e (ix) eleição da diretoria. **(b) Extraordinariamente:** (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) alteração do artigo 2º do estatuto social; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Todos os documentos pertinentes estão à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 01 de dezembro de 2017. David Bunce - Diretor Presidente (02,05,06)

10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1016224-97.2017.8.26.0002. A Dra. Flávia Beatriz Gonçalez da Silva, Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER PABLO VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA (CPF. 482.502.048-83), que lhe foi proposta uma ação de Exoneração de Alimentos, por parte de Rogério Braz Miranda, alegando em síntese que o requerido atingiu a maioridade, mantendo-se com economia própria. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 21/11/2017. 01 e 02/12

32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 32º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1013814-97.2016.8.26.0100. O Dr. Fabio de Souza Pimenta, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Irmãos Metais Comércio e Serviços Ltda - EPP, empresa de nome fantasia Irmãos Metais (CNPJ. 11.803.132/0001-78) e Daniel Cristofani (CPF. 317.112.758-08), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 260.080,17 (agosto de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente de Depósito (Caixa Reserva - Pré-A) n° 11116-312900443663. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/11/2017 02 e 05/12

"EUROMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA."

CNPJ (MF) N° 12.997.982/0001-17 - NIRE N° 35.224.917.446
Extrato de Reunião ou Resolução de Sócios para deliberar sobre a Redução do Capital Social e consequente 5ª. Alteração Contratual da Sociedade

Presenças: Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "EUROMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", registrada na JUCESP conforme NIRE nº **35.224.917.446,** em 18/11/2010, e última Alteração Contratual registrada na JUCESP sob nº **327.193/15-3,** em 28/07/2015, doravante designada simplesmente "EUROMAN" ou Sociedade, representantes da Totalidade do Capital Social: Eunice Rosa Mamprin, Beatriz Mamprin Ramos e Júlia Mamprin Juliato, representada por seus pais; **Local:** Sede Social, na Alameda Sol, nº 845, Sala 02-EUROMAN, Condomínio Morada do Sol, Bairro Mirante das Estrelas, em Vinhedo, SP; **Deliberações Tomadas:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos as seguintes Resoluções e Alterações, referentes à redução do Capital Social da Sociedade, por considerá-lo excessivo, com a consequente restituição à sócia subscritora e conferidora **Eunice Rosa Mamprin** da parcela correspondente à redução do capital, mediante a "desincorporação" e consequente devolução e entrega de um bem imóvel, pelo seu valor contábil atualizado, a saber: **I. - Da Redução do Capital Social: 1)** Aprovar e ratificar a redução voluntária e efetiva do Capital Social da "EUROMAN", por considerá-lo excessivo, no montante de **R$ 1.293.900,00,** ficando o saldo de R$ 5,84 alocado em conta de Resultado no Patrimônio Líquido, passando dessa forma o Capital Social da Sociedade, que é atualmente de **R$ 10.900.000,00** para **R$ 9.606.100,00,** totalmente integralizados, divididos em **9.606.100** quotas, todas iguais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; **2)** Em decorrência da redução de Capital ora aprovada, **apenas a sócia subscritora e conferidora D. Eunice Rosa Mamprin** receberá, a título de restituição de Capital, na proporção da respectiva participação detida no Capital Social, o bem imóvel adiante descrito, identificado e caracterizado, integrante do Ativo Imobilizado da Sociedade, pelo seu valor contábil atualizado, na forma prevista no Artigo 22 da Lei nº 9.249, de 26/12/95; **3)** Conforme acima deliberado, em decorrência da redução do Capital Social da Sociedade, foi aprovada e ratificada a "desincorporação" e consequente devolução e entrega **à sócia subscritora e conferidora D. Eunice Rosa Mamprin,** pelo seu valor contábil atualizado, do seguinte bem imóvel: **APARTAMENTO N° C161 DA TORRE CONNECT – IT STYLE HOME – CONDOMÍNIO COMPLEXO LEOPOLDO, SITUADO EM SÃO PAULO, CAPÍTAL:** Um bem imóvel representado pelo APARTAMENTO Nº C161, localizado no 16º pavimento do Subcondomínio IT STYLE HOME – TORRE A – Connect, integrante do CONDOMÍNIO COMPLEXO LEOPOLDO, situado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 1.098 e Rua Lopes Neto nº 390, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, em São Paulo, Capital, possui a área privativa de 101,240m2 e a área comum de 112,853m2 (incluído o direito a um depósito e ao uso com auxílio de manobrista de 02 vagas de garagem indeterminadas para veículos automotores, localizados nos 2º, 3º e 4º subsolos), totalizando a área de 214,093m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,004276. O terreno onde se assenta referido edifício encerra a área de 4.920,00m2. Tal imóvel foi havido encontra-se devidamente registrado na **Matrícula nº 186.707,** do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. O imóvel aqui descrito encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, em área maior, através do **Contribuinte nº 299.016.0074-8.** – Valor Contábil atualizado para fins de Restituição de Capital: R$ 1.293.905,84; **4)** Em face da redução do capital ora aprovada, o imóvel acima descrito e identificado, que ora está sendo "desincorporado" do patrimônio da Sociedade para simultânea devolução e entrega **à sócia subscritora e conferidora D. Eunice Rosa Mamprin,** pelo seu valor contábil atualizado, ficará pertencendo única e exclusivamente à sócia **D. Eunice Rosa Mamprin,** casada, pelo regime da separação total de bens, conforme qualificação constante do preâmbulo deste instrumento; **5)** Por força da redução do Capital Social que ora se promove, a "EUROMAN", com a assistência de sua sócia-administradora, cede e transfere neste ato, como de fato cedido e transferido tem, **à sócia subscritora e conferidora D. Eunice Rosa Mamprin,** o referido bem imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dívidas, dúvidas ou gravames de qualquer natureza ou espécie, inclusive hipotecas legais ou convencionais, bem como cede e transfere neste ato, como de fato cedido e transferido tem, toda a posse, o domínio, jus e gozo e os direitos e ações que possuía e vinha exercendo sobre o bem imóvel até a presente data, para que dele a sócia **D. Eunice Rosa Mamprin** use e goze como seu que é e fica sendo doravante, obrigando-se a cedente-transmitente "EUROMAN", por si e por seus sucessores, a fazer e considerar a presente cessão e transferência sempre boa, firme e valiosa, respondendo ainda pela evicção de direito, quando chamada à autoria, na forma da Lei, ficando desde já outorgada expressa autorização à sócia-administradora da "EUROMAN" para a prática dos atos necessários à efetivação da redução de capital ora aprovada, inclusive quanto à publicação e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP do presente do Extrato desta Reunião ou Resolução de Sócios que deliberou sobre a Redução do Capital Social e consequente 5ª. Alteração Contratual da Sociedade; **6)** Consoante dispõe o Art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, a redução de capital ora aprovada e ratificada somente se tornará efetiva 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Reunião ou Resolução de Sócios e consequente Alteração Contratual da Sociedade. Findo esse prazo e não havendo impugnação ou oposição de credores, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor, a presente redução tornar-se-á efetiva, na forma prevista no § 2º do Art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, promovendo-se o arquivamento desta Reunião ou Resolução de Sócios e consequente Alteração Contratual da Sociedade na JUCESP e posterior formalização dos atos de transmissão do bem imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente e onde mais se fizer necessário; **7)** Nessa toada, ficou outorgada expressa autorização à sócia-administradora da "EUROMAN" para a prática de quaisquer atos necessários à transmissão do bem imóvel "desincorporado" do patrimônio da Sociedade para simultânea devolução e entrega **à sócia subscritora e conferidora D. Eunice Rosa Mamprin,** pelo seu valor contábil atualizado, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, Prefeitura Municipal de São Paulo, e quaisquer outros órgãos e repartições competentes; **8)** Em decorrência da redução do capital, foi aprovada a alteração da **Cláusula Quinta** do Contrato Social Constitutivo da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***Do Capital Social: Cláusula Quinta:*** *O capital social da Sociedade é de* ***R$ 9.606.100,00,*** *totalmente integralizados, divididos em* ***9.606.100*** *quotas, todas iguais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os atuais sócios da seguinte forma: A.* ***Eunice Rosa Mamprin: 9.553.100*** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de **R$ 9.553.100,00**, representando **99,45%** do Capital Social; *B.* ***Beatriz Mamprin Ramos: 26.500*** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de **R$ 26.500,00,** representando **0,275%** do Capital Social; e *C.* ***Júlia Mamprin Juliato: 26.500*** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de **R$ 26.500,00,** representando **0,275%** do Capital Social; **§ 1°.** Nos termos do disposto no Art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; **§ 2°.** Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o prazo de cinco anos contados da data de sua atribuição, consoante dispõe o § 1º do Art. 1.055 do Código Civil; **II. - Das demais cláusulas constantes do Contrato Social Constitutivo da Sociedade: 9)** Ficam expressamente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social Constitutivo da Sociedade, não alteradas por via do presente instrumento; **Encerramento:** E assim, por estarem justos e contratados, a totalidade dos sócios da "EUROMAN" assinam a presente Reunião ou Resolução de Sócios e consequente 5ª. Alteração Contratual da Sociedade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008 - (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2008. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	2008
Ativos Circulantes	**1**
Caixa e equivalentes de caixa	1
Total Ativos	**1**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2008**
Passivos Não Circulantes	**13**
Adiantamento para futuro aumento de capital	13
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**(12)**
Capital Social	1
Prejuízo acumulado	(13)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**1**

Demonstração do resultado	2008
Despesas Operacionais	
Gerais e administrativas	(13)
Prejuízo Líquido do Período	**(13)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	Prejuízos acumulados	Total
Constituição em 22 de abril de 2008	1	-	-
Prejuízo líquido do período	-	(13)	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**1**	**(13)**	**(12)**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2008
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(13)
Caixa líquido fornecido nas operações	(13)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento	
Aumento de Capital	1
Partes Relacionadas	13
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	14
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**1**

Notas Explicativas

1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 1.000 ações ordinárias. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2008:

Acionista	Ações	R$ mil	%
Even Construtora e Incorporadora S.A.	458	-	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	552	1	54%
Total	**1.000**	**1**	**100%**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2009. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	2009	2008
Ativos Circulantes	**401**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa	59	1
Imóveis a comercializar	342	-
Total Ativos	**401**	**1**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2009**	**2008**
Passivos Circulantes	**28**	**-**
Fornecedores	28	-
Passivos Não Circulantes	**388**	**13**
Adiantamento para futuro aumento de capital	388	13
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**(15)**	**(12)**
Capital Social	1	1
Prejuízos acumulados	(16)	(13)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**401**	**1**

Demonstração do resultado	2009	2008
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(3)	(13)
Prejuízo Líquido do Exercício/Período	**(3)**	**(13)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	Prejuízos acumulados	Total
Constituição em 22 de abril de 2008	1	-	1
Prejuízo líquido do período	-	(13)	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**1**	**(13)**	**(12)**
Prejuízo líquido do exercício	-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**1**	**(16)**	**(15)**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2009	2008
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(3)	(13)
Variações nos ativos e passivos:		
Imóveis a comercializar	(342)	-
Fornecedores	28	-
Caixa líquido fornecido nas operações	(317)	(13)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	-	1
Partes Relacionadas	375	13
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	375	14
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**58**	**1**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**1**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**59**	**1**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 1.000 ações ordinárias. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2009 e 2008:

Acionista	Ações	R$ mil	%
Even Construtora e Incorporadora S.A.	458	-	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	552	1	54%
Total	**1.000**	**1**	**100%**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2010. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	2010	2009
Ativos Circulantes	**4.272**	**401**
Caixa e equivalentes de caixa	48	59
Imóveis a comercializar	4.224	342
Total Ativos	**4.272**	**401**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2010**	**2009**
Passivos Circulantes	**2.865**	**28**
Débitos com acionista	2.724	-
Fornecedores	22	28
Adiantamento de clientes	103	-
Impostos a pagar	16	-
Passivos Não Circulantes	**-**	**388**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	388
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**1.407**	**(15)**
Capital Social	1.654	1
Prejuízos acumulados	(247)	(16)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**4.272**	**401**

Demonstração do resultado	2010	2009
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(21)	(3)
Vendas	(210)	-
Prejuízo Líquido do Exercício	**(231)**	**(1)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**1**	**-**	**(13)**	**(12)**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**1**	**-**	**(16)**	**(15)**
Aumento de Capital	2.723	(1.070)	-	1.653
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(231)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**2.724**	**(1.070)**	**(247)**	**1.407**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2010	2009
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(231)	(3)
Variações nos ativos e passivos:		
Imóveis a comercializar	(1.158)	(342)
Outros passivos	113	28
Caixa líquido fornecido nas operações	(1.276)	(317)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	-	-
Partes Relacionadas	1.265	375
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	1.265	375
(Diminuição) Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(11)**	**58**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**59**	**1**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**48**	**59**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 de ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2010:

Acionista	Ações	R$ mil	%
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2011. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	2011	2010
Ativos Circulantes	**4.445**	**4.272**
Caixa e equivalentes de caixa	17	48
Imóveis a comercializar	4.428	4.224
Total Ativos	**4.445**	**4.272**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2011**	**2010**
Passivos Circulantes	**2.855**	**2.865**
Débitos com acionista	2.724	2.724
Fornecedores	9	22
Adiantamento de clientes	103	103
Impostos a pagar	19	16
Patrimônio Líquido	**1.590**	**1.407**
Capital Social	2.517	1.654
Prejuízos acumulados	(927)	(247)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**4.445**	**4.272**

Demonstração do resultado	2011	2010
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	(1)	(21)
Vendas	(679)	(210)
Prejuízo Líquido do Exercício	**(680)**	**(231)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**1**	**-**	**(16)**	**(15)**
Aumento de Capital	2.723	(1.070)	-	1.653
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(231)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**2.724**	**(1.070)**	**(247)**	**1.407**
Capital a integralizar	-	863	-	1.653
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(680)	(680)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**2.724**	**(207)**	**(927)**	**1.590**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2011	2010
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(680)	(231)
Variações nos ativos e passivos:		
Imóveis a comercializar	(204)	(1.158)
Outros passivos	(10)	113
Caixa líquido fornecido nas operações	(894)	(1.276)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	-	-
Partes Relacionadas	863	1.265
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	863	1.265
Diminuição Caixa e Equivalentes de Caixa	**(31)**	**(11)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**48**	**59**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**17**	**48**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 de ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

Acionista	Ações	R$ mil	%
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2012. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	2012	2011
Ativos Circulantes	**4.120**	**4.445**
Caixa e equivalentes de caixa	3	17
Imóveis a comercializar	4.117	4.428
Total Ativos	**4.120**	**4.445**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2012**	**2011**
Passivos Circulantes	**2.834**	**2.855**
Débitos com acionista	2.724	2.724
Fornecedores	5	9
Adiantamento de clientes	105	103
Impostos a pagar	-	19
Passivos Não Circulantes	**206**	**-**
Adiantamento para futuro aumento de capital	206	-
Patrimônio Líquido	**1.080**	**1.589**
Capital Social	2.517	2.517
Prejuízos acumulados	(1.437)	(928)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**4.120**	**4.445**

Demonstração do resultado	2012	2011
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	-	(1)
Vendas	(510)	(80)
Prejuízo Líquido do Exercício	**(510)**	**(81)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**2.724**	**(1.070)**	**(247)**	**1.407**
Capital a integralizar	-	863	-	1.653
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(680)	(680)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**2.724**	**(207)**	**(927)**	**1.590**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(510)	(1.437)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**2.724**	**(207)**	**(1.437)**	**1.080**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2012	2011
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(510)	(680)
Variações nos ativos e passivos:		
Imóveis a comercializar	311	(204)
Outros passivos	(21)	(10)
Caixa líquido fornecido nas operações	(220)	(894)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	-	-
Partes Relacionadas	206	863
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	206	863
Diminuição Caixa e Equivalentes de Caixa	**(14)**	**(31)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**17**	**48**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**3**	**17**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 de ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

Acionista	Ações	R$ mil	%
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2013. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	2013	2012
Ativos Circulantes	**4.032**	**4.120**
Caixa e equivalentes de caixa	(104)	3
Imóveis a comercializar	4.136	4.117
Total Ativos	**4.032**	**4.120**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2013**	**2012**
Passivos Circulantes	**2.729**	**2.834**
Débitos com acionista	2.724	2.724
Fornecedores	6	5
Adiantamento de clientes	-	105
Impostos a pagar	-	-
Passivos Não Circulantes	**18**	**206**
Adiantamento para futuro aumento de capital	18	206
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**1.284**	**1.080**
Capital Social	2.724	2.517
Prejuízos acumulados	(1.440)	(1.437)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**4.032**	**4.120**

Demonstração do resultado	2013	2012
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	-	-
Vendas	(3)	(512)
Prejuízo Líquido do Exercício	**(3)**	**(512)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**2.724**	**(207)**	**(927)**	**1.590**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(510)	(1.437)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**2.724**	**(207)**	**(1.437)**	**1.080**
Capital a integralizar	-	207	-	207
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**2.724**	**-**	**(1.440)**	**1.284**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2013	2012
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(3)	(510)
Variações nos ativos e passivos:		
Imóveis a comercializar	(19)	311
Outros passivos	(104)	(21)
Caixa líquido fornecido nas operações	(126)	(220)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	207	-
Partes Relacionadas	(188)	206
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	19	206
Diminuição Caixa e Equivalentes de Caixa	**(107)**	**(14)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**3**	**17**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**(104)**	**3**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 de ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

Acionista	Ações	R$ mil	%
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1019200-77.2017.8.26.0002.O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca e Capital de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETRICA PAPINI LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 04.168.034/0001-40, representada pelos sócios ROSARIA IMPROTA DA SILVA, inscrita no CPF n.º 093.244.048-73 e JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA inscrito no CPF n.º 039.482.168-86, lhe foi proposta Ação de Execução, por parte de WALTER FLORIDO PADILHA. Encontrando-se a Ré e seus sócio sem lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do arresto realizado no montante de R$ 6.132,45 por EDITAL. Não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer neste juízo, para que no prazo de 15 dias, querendo, ofereçam embargos, sob pena de revelia, hipótese em que lhe será nomeado curador especial. Para conhecimento de todos será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de outubro de 2017. 01 e 02/12

Rodobens Veículos Comerciais SP S.A.

CNPJ Nº 60.812.088/0001-78 - NIRE 35.300.037.731

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09.10.2017

Data: 09.10.2017. Horário: 16 horas. Local: Guarulhos-SP. Presença: A totalidade dos acionistas da Companhia, dispensando a convocação por editais. Mesa: Eduardo Rodrigues Rocha - Presidente; Dorival Dutra da Silva - Secretário. Ordem do dia: Alteração do objeto social da Companhia. Registro JUCESP: nº 506.721/17-6, em sessão de 07/11/2017.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10128912400 de 27/02/2014, no qual figura como Fiduciantes Eduardo Fernando Bento Barbosa, brasileiro, engenheiro de manutenção, RG n° 18.890.047-0 SP e CPF n° 117.351.748-07 e sua mulher Juliana Alves Barbosa, brasileira, universitária, RG n° 23.202.364-5 SP e CPF n° 173.199.048-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antonio Maria Pereira, 243, Jardim Maria Cristina, Sorocaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 22 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 329.761,77 (Trezentos e e vinte e nove mil setecentos e sessenta e hum reais e setenta e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Casa com 125,80m² e terreno com 185,60m², localizado na Rua Gregório Gomes Penha, 26, Jardim São Judas Tadeu, Sorocaba/SP. Matrícula n° 137043 do 1° RI de Sorocaba/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05 de Janeiro de 2018,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 202.899,48 (Duzentos e e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2°-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2°-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:20/12/2017 - A partir das: 12:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BCC1- CONTRATO: 102354128953-0- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0235 - SE

MOACIR ALVES DA SILVA, BRASILEIRO(A), DO COMERCIO CPF 95236112834, CI 12.320.129 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 135, 13º ANDAR OU 16º PAVIMENTO, EDIFICIO DIPLOMATA, BLOCO B, CONDOMINIO MORADA EDUARDO PRADO, SITUADO A ALAMEDA EDUARDO PRADO, Nº 170, 35º SUBDISTRITO - BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 28,60MS2, AREA COMUM DE 25,65MS2, AREA COMUM DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL DE 10,00MS2, CORRESPONDENTE A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA DO CONDOMINIO, COM DIREITO A GUARDA DE UM VEICULO DE PASSEIO, COM EMPREGO DE MANOBRISTA, AREA TOTAL DE 64,25MS2, E FRAÇÃO IDEAL DE 0,4273% NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 115.401,86
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 193.303,76

SAO PAULO, 29/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

29/11 - 02 - 20/12/2017

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004138-04.2016.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado: Wild Dogs Promoçõa de Eventos Ltda. Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004138-04.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILD DOGS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME, CNPJ 01.211.599/0001-75 e Edson Fidélis, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, pedindo em síntese: o pagamento do valor de R$ 23.275,06, referente a Cédula de Crédito Bancário concedido à empresa executada, tendo como avalista o Sr. Edson, no valor de R$ 17.000,00, o qual não foi pago em sua totalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pagar a dívida no valor de R$ 23.275,05, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados do término do presente edital. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2017. 02 e 05/12

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO PROCESSO 1052639-13.2016.8.26.0100. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição de BEATRIZ MARIA LUINI LEMMI, brasileira, viúva, pensionista, aposentada por idade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 736.460, inscrita no CPF nº 004.893.608-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Ferraz, 135, apto. 141, CEP 01453-010, São Paulo/SP, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em decorrência de demência grave em fase final. Nomeio curador PAULO MIGUEL MARRACCINI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.780.460-4, inscrito no CPF/MF nº 659.396.388-72, residente e domiciliado na Rua Girassol, 730, apto 171, CEP 05433-001, São Paulo/SP; mediante compromisso. Anote-se, a curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa fé pelo curador, comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do interditado (cf. TJSP, AI 0019272-97.2011, Rel. Pedro Baccaratt, 7ª Câmara de Direito Privado, j. em 27/04/2011). Diante o fato tratar-se de pessoa que aufere renda a título de benefícios previdenciários e frutos oriundos do bem imóvel, fica o curador obrigado a prestar contas anualmente da gestão, com o que também concorda o órgão do ministério público (fls. 123/126). O pagamento das custas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Certificado o trânsito em julgado, anote-se o necessário, bem como encaminhe-se à Justiça Eleitoral informações relativas à incapacidade civil, absoluta, nos termos do artigo 15, incisos II e V, da Constituição Federal, fazendo-o de modo preciso e completo, delas fazendo constar a qualificação completa do envolvido, sua data de nascimento e o nome completo dos genitores, a fim de que sejam feitas as devidas anotações de suspensão dos direitos políticos para a respectiva inscrição eleitoral, em cumprimento ao Comunicado CG. N524/2007. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura da curadora, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá a curadora imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. São Paulo, 26 de setembro de 2017. 02, 13 e 23/12

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA PADRE JOSE VIEIRA DE MATOS, Nº 740, APARTAMENTO 32 A, 3º PAVIMENTO, CONDOMINIO SAO FRANCISCO III, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DA NOBREGA, 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE, SAO PAULO, SP CEP 03590010
1º leilão 20/12/2017 partir 11:00 horas
2º leilão 17/01/2018 partir 11:00 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO SP
Mutuarios:
EVALDO ANTENOR , CPF 00412126656,
RENATA VITA DA SILVA ANTENOR , CPF 04818858625,

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

01 - 04 - 05/12/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** ALAMEDA EDUARDO PRADO, Nº 170, APARTAMENTO Nº 135, 13º ANDAR OU 16º PAVIMENTO, BLOCO B, EDIFICIO DIPLOMATA, CONDOMINIO MORADA EDUARDO PRADO, 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP. CORRESPONDENTE A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA DO CONDOMINIO, COM DIREITO A GUARDA DE UM VEICULO DE PASSEIO, COM EMPREGO DE MANOBRISTA. CEP 01218010
1º leilão 20/12/2017 partir 12:30 horas
2º leilão 17/01/2018 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
MOACIR ALVES DA SILVA, CPF 95236112834,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

30/11 - 01 - 02/12/2017

TIM

LEILÃO ONLINE

Data: 05 de dezembro de 2017 às 14h00

FRAZÃO Leilões

MODEMS E ACESSÓRIOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS I: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO. **OBS II:** TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DESCARACTERIZADOS E TER OS LOGOTIPOS DA TIM APAGADOS/REMOVIDOS.

Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116, pelo e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão
JUCESP n° 751

Enova Foods Participações S.A. - CNPJ nº 17.147.732/0001-01 - NIRE 35.300.445.694

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia a comparecer à AGE, às 10 horas do dia 18/12/2017, na sede social, São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, 1052, Conjunto 142, Sala APJ, Itaim Bibi, com o fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **1.** Renúncia do membro classe A, do Conselho de Administração; **2.** Eleição de membro classe A, do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro renunciante; **3.** Reeleição dos demais membros classes A e B do Conselho de Administração; **4.** Proposta de aumento do capital social da Enova Foods S.A., sociedade investida da Companhia, no valor de R$ 10.000.000,00, mediante a capitalização de AFAC de Capital feito pela Companhia na Enova Foods S.A., em dezembro de 2016, conforme aprovado em RCA realizada em 14/12/2016 ("AFAC 2016"); e **5.** Proposta de aumento do capital social da Enova Foods S.A., sociedade investida da Companhia, no valor de R$ 2,00, para emissão de ações preferenciais Classes "A" e "C" representativas do capital social da Enova Foods S.A.; **6.** Discussão e deliberação quanto ao voto a ser proferido pela Companhia em AGE da Enova Foods S.A., sociedade investida da Companhia, cujo objeto contemplará as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Enova Foods S.A., no valor de R$ 10.000.000,00, mediante a capitalização do AFAC 2016; (ii) proposta de alteração das preferências e vantagens referentes às Classes "A", "C" e "E" de ações preferenciais de emissão da Enova Foods S.A., as quais terão as seguintes características, direitos e vantagens: (ii1) não terão direito a voto, (ii2) terão prioridade no reembolso de capital; (ii3) serão resgatáveis pela Enova Foods S.A., a qualquer tempo, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial, mediante a aplicação de lucros ou reservas da Enova Foods S.A. no resgate; (iii) aumento do capital social da Enova Foods S.A., sociedade investida da Companhia, no valor de R$ 2,00, para emissão de ações preferenciais Classes "A" e "C" representativas do capital social da Enova Foods S.A.; e (iv) alteração do estatuto social da Enova Foods S.A. para refletir tais alterações e os aumentos de capital acima referidos. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Artigo 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação na data da realização da Assembleia. São Paulo, 30/11/2017. **Conselho de Administração -** Gonzalo Fernandez-Castro - Presidente.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:20/12/17 - A partir das: 12:35
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BCC5- CONTRATO: 812170073172-8- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1217 - VILA GERTY

OSMAR PEREIRA, BRASILEIRO(A), SECURITARIO CPF 13662336898, CI 17.178.688 SSP/SP, CASADO(A) COM **MARIA ROSELITA DOS SANTOS PEREIRA**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 11348254807, CI 21.438.045 SSP/SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 83, 8º ANDAR, EDIFICIO SAO JOAQUIM, BLOCO 1, CONDOMINIO VILLA PARADISO, COM ACESSO PELA RUA BELEM DE SAO FRANCISCO, Nº 195, VILA PARANAGUA, DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO, SAO PAULO, SP. COM A AREA PRIVATIVA DE 54,540MS2, AREA COMUM DE GARAGEM 19,590MS2, AREA COMUM 36,742MS2, AREA TOTAL 110,872MS2, FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO 0,8333%. COM DIREITO AO USO DE 1 VAGA NA GARAGEM EM LOCAL INDETERMINADO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 267.582,05
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 210.000,00

SAO PAULO, 01/12/17
ARY ANDRÉ NETO

01 - 04 - 20/12/17

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2014. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	**2014**	**2013**
Ativos Circulantes	**4.313**	**4.032**
Caixa e equivalentes de caixa	877	(104)
Contas a receber	4.252	-
Imóveis a comercializar	-	4.136
Ativos Não Circulantes	**8.386**	**-**
Contas a receber	8.386	-
Total Ativos	**12.699**	**4.032**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2014**	**2013**
Passivos Circulantes	**5.196**	**2.729**
Débitos com acionista	5.122	2.724
Fornecedores	5	6
Impostos a pagar	69	-
Passivos Não Circulantes	**19**	**18**
Adiantamento para futuro aumento de capital	19	18
Patrimônio Líquido	**7.484**	**1.284**
Capital Social	2.724	2.724
Reserva de lucros	4.760	(1.440)
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**12.699**	**4.032**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**Capital**	**Capital a integralizar**	**Lucros (Prejuízo) acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**2.724**	**(207)**	**(1.437)**	**1.080**
Capital a integralizar	-	207	-	207
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**2.724**	**-**	**(1.440)**	**1.284**
Lucro líquido do exercício	-	-	6.200	6.200
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**2.724**	**-**	**4.760**	**7.484**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Acionista	**Ações**	**R$ mil**	**%**
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

Demonstração do resultado	**2014**	**2013**
Receita Operacional	**14.805**	**-**
Custo incorrido de imóveis vendidos	(8.528)	-
Lucro Bruto	**6.277**	**-**
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(2)	-
Vendas	-	(3)
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**6.275**	**(3)**
Resultado Financeiro	**14**	**-**
Despesas financeiras	(1)	-
Receitas financeiras	15	-
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**6.289**	**(3)**
Imposto de renda e contribuição social	(89)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**6.200**	**(3)**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	**2014**	**2013**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	6.289	(3)
Variações nos ativos e passivos: Contas a receber	(11.822)	-
Imóveis a comercializar	6.534	(19)
Outros passivos	(1)	(104)
Caixa gerado nas operações	1.000	(126)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(20)	-
Caixa líquido aplicado nas (fornecido nas) operações	980	(126)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	-	207
Partes Relacionadas	1	(188)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1	19
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**981**	**(107)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**(104)**	**3**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**877**	**(104)**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2016. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	**2016**	**2015**
Ativos Circulantes	**7.251**	**5.005**
Caixa e equivalentes de caixa	1.046	992
Contas a receber	4.252	4.009
Partes relacionadas	1.945	42
Outros ativos	8	4
Ativos Não Circulantes	**1.063**	**5.012**
Contas a receber	1.063	5.012
Total Ativos	**8.314**	**10.017**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2016**	**2015**
Passivos Circulantes	**2.279**	**3.961**
Débitos com acionista	2.240	3.886
Impostos a pagar	39	75
Passivos Não Circulantes	**19**	**19**
Adiantamento para futuro aumento de capital	19	19
Patrimônio Líquido	**6.016**	**6.037**
Capital Social	2.724	2.724
Reserva de lucros	3.292	3.313
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**8.314**	**10.017**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**2.724**	**4.760**	**7.484**
Lucros distribuídos	-	(1.750)	(1.750)
Lucro líquido do exercício	-	303	303
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**2.724**	**3.313**	**6.037**
Prejuízo líquido do exercício	-	(21)	(21)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**2.724**	**3.292**	**6.016**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 de ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Acionista	**Ações**	**R$ mil**	**%**
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

Demonstração do resultado	**2016**	**2015**
Receita Operacional	**278**	**650**
Custo incorrido de imóveis vendidos	(246)	(402)
Lucro Bruto	**32**	**248**
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(2)	(1)
Despesa Operacional Antes do Resultado Financeiro	**30**	**247**
Resultado Financeiro	**83**	**217**
Despesas financeiras	(6)	(2)
Receitas financeiras	89	219
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**113**	**464**
Imposto de renda e contribuição social	(134)	(161)
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	**(21)**	**303**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	**2016**	**2015**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	113	464
Provisão para garantia	-	(6)
Variações nos ativos e passivos: Contas a receber	3.706	2.802
Impostos a pagar	(36)	6
Outros passivos	(1.646)	(1.240)
Outros ativos	(4)	-
Caixa gerado nas operações	2.133	2.026
Imposto de renda e contribuição social pagos	(134)	(161)
Caixa líquido fornecido nas operações	1.999	1.865
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Lucros Distribuídos	-	(1.750)
Partes Relacionadas	(1.945)	-
Caixa líquido usado pelas atividades de financiamento	(1.945)	(1.750)
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**54**	**115**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**992**	**877**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**1.046**	**992**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. - CNPJ: 09.631.900/0001-01

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em R$ mil)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2015. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Balanço Patrimonial/ATIVO	**2015**	**2014**
Ativos Circulantes	**5.005**	**4.313**
Caixa e equivalentes de caixa	992	877
Contas a receber	4.009	4.252
Partes relacionadas	42	-
Outros ativos	4	-
Ativos Não Circulantes	**5.012**	**8.386**
Contas a receber	5.012	8.386
Total Ativos	**10.017**	**12.699**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2015**	**2014**
Passivos Circulantes	**3.961**	**5.196**
Débitos com acionista	3.886	5.122
Fornecedores	-	5
Impostos a pagar	75	69
Passivos Não Circulantes	**19**	**19**
Adiantamento para futuro aumento de capital	19	19
Patrimônio Líquido	**6.037**	**7.484**
Capital Social	2.724	2.724
Reserva de lucros	3.313	4.760
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**10.017**	**12.699**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**Capital**	**Lucros (Prejuízo) acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**2.724**	**(1.440)**	**1.284**
Lucro líquido do exercício	-	6.200	6.200
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**2.724**	**4.760**	**7.484**
Lucros distribuídos	-	(1.750)	(1.750)
Lucro líquido do exercício	-	303	303
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**2.724**	**3.313**	**6.037**

Notas Explicativas: 1. Operacional: A Fazenda Roseira Beta Empreendimentos Imobiliários CPE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Empresa tem por atividade preponderante a incorporação de imóveis residenciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. a) Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) inerentes aos contratos de construção do setor imobiliário, especificamente relacionados ao Pronunciamento CPC 17 (R3) - Contratos de Construção, à Orientação - OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária, à Interpretação I CPC 02 - Contrato de Construção do Setor Imobiliário, e à Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. b) Estoque de imóveis: Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição e construção, que não excedem ao seu valor líquido realizável. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e do empreendimento imobiliário, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. **3. Patrimônio líquido:** O capital social é de 5.449.014 ações, sendo 2.725.007 de ações ordinárias e 2.724.007 ações preferenciais. A composição das ações ordinárias em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Acionista	**Ações**	**R$ mil**	**%**
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1.248.053	1.247	46%
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.	1.035.503	1.034	38%
Lindencorp Participações e Incorporações Ltda.	441.451	441	16%
Total	**2.725.007**	**2.724**	**100%**

Demonstração do resultado	**2015**	**2014**
Receita Operacional	**650**	**14.805**
Custo incorrido de imóveis vendidos	(402)	(8.528)
Lucro Bruto	**248**	**6.277**
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(2)	(2)
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**30**	**6.275**
Resultado Financeiro	**217**	**14**
Despesas financeiras	(2)	(1)
Receitas financeiras	219	15
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**464**	**6.289**
Imposto de renda e contribuição social	(161)	(89)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**303**	**6.200**

Demonstração de fluxo de caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	**2015**	**2014**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	464	6.289
Variações nos ativos e passivos: Contas a receber	2.802	(11.822)
Imóveis a comercializar	-	6.534
Outros passivos	(1.240)	(1)
Caixa gerado nas operações	2.026	1.000
Imposto de renda e contribuição social pagos	(161)	(20)
Caixa líquido aplicado nas (fornecido nas) operações	1.865	980
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	-	-
Distribuição de lucros	(1.750)	-
Partes Relacionadas	-	1
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.750)	1
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**115**	**981**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**877**	**(104)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**992**	**877**

A Diretoria

Renata Pavanelli Chaves - Contadora - CRC: 1SP283861/O-1

Etc. Participações S.A

CNPJ: 08.474.754/0001-95

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial	**Controladora**		**Consolidado**	
Ativo	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Circulante	**6**	**320**	**13.889**	**15.356**
Caixa e equivalentes de caixa	3	6	676	1.626
Títulos e valores mobiliários	-	272	1.338	3.330
Contas a Receber de Clientes	-	-	9.711	7.176
Créditos diversos	-	-	749	1.157
Impostos a recuperar	3	43	1.301	1.983
Despesas do exercício seguinte	-	-	114	84
Não Circulante	**43.559**	**34.807**	**85.217**	**65.617**
Imposto de renda e CS - diferido	-	-	545	554
Créditos com partes relacionadas	8.693	8.814	661	662
Investimento	34.866	25.993	-	-
Imobilizado líquido	-	-	1.827	2.184
Intangível líquido	-	-	82.183	62.217
Total do Ativo	**43.565**	**35.127**	**99.105**	**80.972**

Balanço Patrimonial	**Controladora**		**Consolidado**	
Passivo	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Circulante	**1.558**	**-**	**31.972**	**25.814**
Empréstimos e financiamentos	-	-	7.854	8.217
Debêntures	1.511	-	1.511	-
Fornecedores	6	-	4.131	4.726
Adiantamento de clientes	-	-	6.618	5.684
Obrigações trabalhistas	1	-	2.787	2.091
Obrigações tributárias	40	-	5.920	3.294
Contas a pagar	-	-	1.509	173
Provisão de custos incorridos	-	-	1.604	1.628
Provisões de IR e CSSL	-	-	37	-
Não Circulante	**23.624**	**24.763**	**48.679**	**44.757**
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.929	1.889
Debêntures	23.624	24.763	23.624	24.764
Subvenções recebidas	-	-	20.008	15.981
Obrigações trabalhistas	-	-	882	971
Obrigações tributárias	-	-	940	913
Débitos com partes relacionadas	-	-	8	32
Provisão para demandas judiciais	-	-	1.289	208
Patrimônio Líquido	**18.383**	**10.364**	**18.454**	**10.401**
Capital social	687	687	687	687
Reserva de capital	19.092	11.073	19.092	11.073
Reserva de lucros	484	484	484	484
(-) Ações em tesouraria	(1.880)	(1.880)	(1.880)	(1.880)
Participações de acionistas minoritários	-	-	71	38
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**43.565**	**35.127**	**99.105**	**80.972**

Demonstração do Resultado	**Controladora**		**Consolidado**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Receita operacional líquida	-	-	43.144	50.648
Receita de subvenções	-	-	20.259	19.471
Custo dos serviços prestados	-	-	(25.320)	(34.825)
Perda estimada para ajuste ao valor recuperável do intangível	-	-	(8.485)	(10.180)
Lucro bruto	**-**	**-**	**29.598**	**25.115**
Receitas (despesas) operacionais: Despesas com pessoal				
Gerais e administrativas	(121)	(92)	(16.654)	(15.363)
Depreciação e amortização	-	-	(1.484)	(1.202)
Equivalência patrimonial	8.873	7.065	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	940	935	2.025	1.520
Lucro antes do resultado financeiro	**9.692**	**7.908**	**13.485**	**10.069**
Despesas financeiras	(1.693)	(1.366)	(5.717)	(3.899)
Receitas financeiras	20	79	345	576
Lucro antes do IR e da CS	**8.019**	**6.622**	**8.113**	**6.747**
IR e CS - corrente	-	(14)	(53)	(16)
IR e CS - diferido	-	-	(8)	(117)
Participações de minoritários	-	-	(32)	(7)
Lucro líquido do exercício	8.019	6.607	8.019	6.607
Quantidade de ações	564.419	564.419	564.419	564.419
Lucro por ação - (R$)	**14,21**	**1,71**	**14,21**	**11,71**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	**Controladora**		**Consolidado**	
Das atividades operacionais	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Lucro líquido antes do IR e da CS	8.019	6.621	8.113	6.747
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	-	-	1.484	1.202
Perda estimada para ajuste ao valor recuperável do intangível	-	-	8.485	10.180
Resultado na venda de investimentos	-	-	-	22
Receita de subvenções - reconhecimento no cumprimento objeto	-	-	(20.259)	(19.471)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	(3)	(1)
Resultado de equivalência patrimonial	(8.873)	(7.065)	-	-
Provisão para demandas judiciais	-	-	1.080	-
Recompra de debêntures (perdão dívida)	(940)	(935)	(940)	(935)
Ganhos do programa de recuperação fiscal - Refis Lei 12996/2014	-	-	-	(329)
Juros apropriados	1.311	1.355	1.336	1.506
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(2.532)	(2.269)
Impostos a recuperar	40	417	682	(9)
Créditos diversos	-	-	379	(883)
Decréscimo (acréscimo) em passivos				
Fornecedores	8	(13)	(595)	1.539
Obrigações trabalhistas e tributárias	40	(521)	3.265	(5)
Contas a pagar	-	-	1.336	(65)
Adiantamento de clientes	-	-	934	2.723
Provisão de custos incorridos	-	-	(24)	(186)
Subvenções recebidas	-	-	24.286	17.396
Caixa proveniente das atividades operações	**(395)**	**(141)**	**27.027**	**17.161**
IR e CS pagos	-	(14)	(53)	(15)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(395)**	**(155)**	**26.973**	**17.146**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Redução (acréscimo) do imobilizado	-	-	(948)	(505)
Redução (acréscimo) do intangível	-	-	(28.630)	(20.405)
Investimento de curto prazo	271	386	1.992	1.451
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**271**	**386**	**(27.586)**	**(19.459)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Amortização de empréstimos	-	-	(3.171)	(6.493)
Ingressos de empréstimos	-	-	2.825	8.773
Debêntures	-	(1.500)	-	(1.500)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**(1.500)**	**(346)**	**780**
Das atividades de financiamento com acionistas				
Contas a receber de partes relacionadas	121	1.271	1	203
Contas a pagar de partes relacionadas	-	-	(24)	32
Participação de acionistas minoritários	-	-	32	32
Caixa líquido utilizado / aplicados nas atividades de financiamentos com acionistas	**121**	**1.271**	**9**	**267**
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**2**	**(950)**	**(1.267)**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	6	4	1.626	2.893
No final do exercício	3	6	676	1.626
Aumento / (redução) de caixa e equivalente de caixa	**(3)**	**2**	**(950)**	**(1.267)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		**Reserva de Capital**		**Reserva de Lucro**					
	Capital Social	**Reserva de Ágio**	**Reserva de Incentivo Fiscal - Subvenção para investimento**	**Reserva Legal**	**Ações em tesouraria**	**Lucros/ (prejuizos acumulados**	**Subtotal**	**Participação de acionistas não controladores**	**Total**
Saldos em 31/12/2014	**687**	**2.473**	**2.354**	**123**	**(1.880)**	**-**	**3.756**	**(1)**	**3.755**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.607	6.607	(8)	6.599
Constituição de reserva	-	-	6.246	-	-	(6.246)	-	-	-
Reserva legal - 5%	-	-	-	361	-	(361)	-	-	-
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	46	46
Saldos em 31/12/2015	**687**	**2.473**	**8.600**	**484**	**(1.880)**	**-**	**10.364**	**37**	**10.401**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	8.019	8.019	34	8.053
Constituição de reserva	-	-	8.019	-	-	(8.019)	-	-	-
Saldos em 31/12/2016	**687**	**2.473**	**16.619**	**484**	**(1.880)**	**-**	**18.383**	**71**	**18.454**

Diretoria: João Daniel Sequeira Tihkomiroff - Hugo Mattos Janeba - Contadora: Maria do Socorro N. S. Antonioli - CRC 1SP139.045/O-0

O relatório completo, acompanhado das notas explicativas e parecer dos auditores, Taticca Auditores Independentes, emitido em 31/03/2017, encontra-se disponível na seda da Companhia.

FRAZÃO
Leilões

LEILÃO
ONLINE E PRESENCIAL

Santander

15 DE DEZEMBRO DE 2017, SEXTA-FEIRA, ÀS 14H00
RUA DA MOOCA, 3508 – MOOCA – SÃO PAULO/SP

CASAS E APARTAMENTOS
NOS ESTADOS DE SP – MG – RJ – RN – RS

Pagamento: À vista ou sinal de 20%/30% + 36/48/60 parcelas, conforme edital ou ainda financiamento pelo Crédito Bancário do Banco, em até 420 meses.

O leilão será realizado online e presencial. Para participar do leilão online, cadastre-se antecipadamente no site do leiloeiro. Veja a documentação necessária para o cadastro. Aceitamos Proposta de Compra até 24 horas antes do leilão. Modelo da Proposta no site. **ACESSE O SITE DO LEILOEIRO E LEIA COM ATENÇÃO O EDITAL DE LEILÃO. VEJA AINDA FOTOS E MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS.**
Carlos Alberto Santos Frazão – Leiloeiro Oficial – Jucesp 203

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Lucrian Administração de Bens e Negócios Ltda.

CNPJ/MF 43.352.327/0001-35 - NIRE 35.203.221.582

Ata de Reunião de Quotistas

Data, Hora e Local: 27/11/2017, 8:00hs, R. Carlos Ilídio Silva, 26, São Paulo/SP, CEP03240-010. **Convocação**: Dispensada, §2º, art.1.072, Lei 10.406/02. **Presentes:** Maria Lúcia Neves de Medeiros, Cristiana Maria Neves Medeiros Machado, Ana Teresa Neves de Medeiros Nunes, Luís Felipe Neves de Medeiros, Espólio De José Augusto Leite de Medeiros Machado.**Ordem o Dia:** Redução do capital da sociedade nos termos da deliberação. **Deliberações:** Reduzir o Capital Social da Sociedade em R$22.485,00, passando de R$2.364.450,00 para R$2.341.965,00 mediante a entrega do seguinte imóvel ao Sócio Espólio de José Augusto Leite de Medeiros: 50% da Fazenda Confresa Roncador, matrícula n°2.529 perante o CRI de Porto Alegre do Norte-MT. Após redução, o capital passa a ser dividido da seguinte forma entre os Sócios: Maria Lucia (837.734) quotas; Espólio de José Augusto (815.249) quotas; Cristiana Maria (229.660) quotas; Ana Teresa (229.661) quotas; e Luis Felipe (229.661) quotas. **Encerramento**: Lavrada a Ata, esta foi conferida e assinada por todos os Sócios e encerrada a Reunião. 27/11/2017 Presidente: Sra. Maria Lúcia Neves Medeiros, Secretária: Sra. Cristiana Maria Neves de Medeiros Machado.

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de06 de novembro de 2017, por parte de WENYU ZHOU, CPF. 232.282.788-67, residente e domiciliada em São Paulo/SP, fica INTIMADO, LUIGI CERASO BRESCIANINI brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 43.397.554-4-SSP/SP, CPF sob nº 415.252.288-70,a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$3.700.00,00 (três milhões e setecentos mil reais)com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 7 na matrícula nº.197.807, Rua Costa Aguiar, nº 2.403 e 2.407, no 18º Subdistrito – Ipiranga. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização do destinatário, é feita a intimação do mesmo por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 01 de dezembro de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva. Oficial Interina, a digitei, conferiu e assina.

04, 05 e 06/12/17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **30/11/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 8.0260.0048895-7 - SED: 30585/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): EVALDO MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, PROFESSOR, CPF: 039.176.718-67, RG: 15.380.615-SP. Imóvel sito à: RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE MORAES, Nº 264, APARTAMENTO Nº 74, LOCALIZADO NO 7º ANDAR DO BLOCO 2, DENOMINADO EDIFÍCIO BEIJA-FLOR, INTEGRANTE DO PARQUE RESIDENCIAL CHÁCARA DOS PÁSSAROS, NO 44º SUBDISTRITO LIMÃO - SÃO PAULO/SP. Com vaga no estacionamento coletivo.

São Paulo, 30/11/2017.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

30/11/2017 e 01 e 02/12/2017

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1008758-59.2016.8.26.0011. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a MKAA Construtora e Incorporadora Ltda EPP (CNPJ. 07.525.515/0001-54), Marcelo Kabbabe (CPF. 173.706.468-58), Antonio do Fundo Costa (CPF. 036.273.278-70) e Georgete Juliana Foltran Costa (CPF. 065.659.758-50), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 189.911,36 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 497.102.688. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 40,72, R$ 22.508,90, R$ 79,07, R$ 46.047,78, R$ 204,39 e R$ 26,08. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 06/10/2017.

01 e 02/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1110035-45.2016.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito** Exeqüente: **Ccb Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A.** Executado: **Uni Systems do Brasil Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1110035-45.2016.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FRANCESCO SCIPIONI,** CPF 224.682.988-70 e **SUSAN CAROL** portadora do passaporte 467149873, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) MÚLTIPLO S/A)** conta **UNI SYSTEMS DO BRASIL LTDA e outros,** referente ao Instrumento de Confissão de Dívida, Assunção de Obrigações para Liquidação do Débito e outras Avenças nº 1276125 no valor de R$ 1.392.000,00, restando para pagamento da Dívida o valor de R$ 908.932,62. Estando os executados em lugar ignorado, foi expedido o presente edital para intimação da Penhora do imóvel de matrícula 66.964 do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, Apto. residencial, nº 905 do Condomínio Edifício Bella Cittã na Rua Dr. Antônio Furlan Junior, nº 2.034 com área total de 134,63304m², AV.1; AV.2; AV.3; R.4; AV.5, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, para que ofereça embargos, na ausência prosseguirá ação até final, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2017.

01 e 02/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036564-33.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OM PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 01.389.041/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, tendo como coexecutado Luis Carlos Fantini, para cobrança de R$ 217.732,78 (08/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 300000004830 (Operação nº 0702000004830300151). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

B. 01 e 02/12

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073291-56.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Kiyochi Aoki e Shigeko Sakamoto Aoki, José Elsio Franco Freire e s/m Zuleika Budri Freire, Paulo Koiti Issibachi e s/m Marisa de Oliveira Issibachi ou Marisa Barbosa de Oliveira, Paulo Celso Budri Freire e s/m, se casado for, Luiz Fernando Budri Freire e s/m, se casado for e Dirceu Candido Silveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NICOLAU HIRATA, DIRCE HIRATA, MÁRCIA HIRATA ORTEGA, CLÁUDIO CIOCIOLA ORTEGA, DULCE MIRIAM HIRATA SAITO, HUGO SAITO, MARTA HIRATA, SEVERINO GINALDO DA SILVA FRANÇA, CARMEM HIRATA OSAKI, SHIROMI OSAKI, CID GILBERTO HIRATA e MARIA ELÍ HIRATA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Charles Darwin, 877 lote 32 Vila Santa Catarina, Jabaquara, Cep.: 04379-072 - São Paulo/SP Contribuinte nº 091.229.0603-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

B 02 e 05/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040594-77.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sergio Henrique Mendes, CPF 379.463.808-52, que Ahmad Ibrahim Abdul Messih, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 16.300,87 (07/2016), referente ao débito do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Cásper Líbero, nº 58, 6º andar, salas 612 e 614, Santa Efigênia - São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

B 02 e 05/12

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:20/12/17 - A partir das: 12:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BC6E- CONTRATO: 110870420620-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1087 - HEITOR PENTEADO

ANTONIO CARLOS FERRAZ,BRASILEIRO(A), GERENTE DE VENDAS,DIVORCIADO, CPF 63597560806, CI 5.169.307 SSP/SP, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA , BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 00702216852, CI 12.321.695-3 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM PREDIO RESIDENCIAL COM DOIS PAVIMENTOS PARA UMA HABITAÇÃO, COM 134,25M2 DE AREA CONSTRUIDA, SITUADO A RUA EPAMINONDAS MELLO AMARAL, Nº 720, E SEU RESPECTIVO TERRENO COM A AREA DE 183,60M2, CONSTITUIDO POR PARTE DOS LOTES 31, 32 E 33 DA GLEBA I DO SITIO MANDAQUI, BAIRRO DO IMIRIM, 23º SUBDISTRITO-CASA VERDE, SAO PAULO, SP. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 962.302,48
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 470.000,00

SAO PAULO, 01/12/17
ARY ANDRÉ NETO

01 - 04 - 20/12/17

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:20/12/2017 - A partir das: 12:35
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1C039- CONTRATO: 813700889326-7- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 1370 - JARDIM PAULISTA

SERGIO NOBUHARU SAITO , BRASILEIRO(A), EMPRESARIO CPF 09393850828, CI 14.075.309-6 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 42, 3º PAVIMENTO OU ANDAR, BLOCO 02, RESIDENCIAL VILA RICA, SITUADO A RUA PROFESSOR JOSE MARIA PINTO ZILLI, Nº 720, E VIELA SEM DENOMINAÇÃO, BAIRRO PIRAJUSSARA OU TABOAO, 29º SUBSITRITO-SANTO AMARO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 48,535MS2 E A AREA COMUM DE 59,876M2, NA QUAL JA SE ACHA INCLUIDA A AREA REFERENTE A 1 VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA A NIVEL DO TERREO DO CONJUNTO DESTINADA A GUARDA DE IGUAL NUMERO DE VEICULO, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 108,411M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,9233345% NO TERRENO CONDOMINIAL. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 15.835,86
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 185.000,00

SAO PAULO, 29/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

29/11 - 02 - 20/12/2017

PROCESSO Nº 1117337-28.2016.8.26.0100 Decido. O pedido de curatela é procedente. A prova pericial aponta que a interditanda padece de "demência de Alzheimer", doença que a incapacita para os atos da vida civil. Entretanto, diante do disposto na Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), reputo ser a interdição parcial a medida adequada ao caso em tela, inclusive nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil, impondo-se a nomeação de Curador para proteger sua pessoa e reger os seus bens, em consonância com o disposto no art. 1767, I, do mesmo diploma legal. E as atuais Curadoras Provisórias apresentam-se como as pessoas mais indicadas a exercer tal função, posto que, há relevante período, vêm dispensando os devidos cuidados à relativamente incapaz. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial de MARIA FILOMENA DE LA PAZ FALABELLA BONI (que também assina Maria Philomena de La Paz Falabella Boni), brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.057.224-7, inscrita no CPF/MF sob nº 895.404.098-53, natural de Pedralva/MG, filha de Pedro Falabella e Tereza Consentino, declarando-a, em virtude de padecer de demência de Alzheimer, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1782 do Código Civil). Com fundamento no artigo 1.775, § 1º, e artigo 1.775-A, ambos do Código Civil, nomeio DINA TERESA BONI FAZZI, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.745.273, inscrita no CPF/MF sob nº 055.337.858-92, e ERICA VALERIA BONI, brasileira, viúva, portadora do RG nº 7.611.425-9, inscrita no CPF/MF sob nº 043.291.788-85, para exercerem, de forma compartilhada, a função de Curadoras. Em atenção ao disposto no art. 84, § 4º, da lei n. 13.146/2015, determino a prestação de contas pelas Curadoras, de forma anual, em autos apartados (art. 553, do CPC). Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1012, § 1º, inciso VI, do CPC). As custas e despesas processuais deverão ser suportadas pelas autoras. Transitada em julgado, inscreva-se a presente no Registro Civil, bem como publique-se na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, constando do edital os nomes da interdita e das Curadoras, a causa da interdição e os limites da curatela. Esta sentença servirá como edital, publicando-se seu dispositivo pelo órgão oficial e pela imprensa local. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura das pessoas nomeadas como Curadoras.

B 02/12